



VOTO DE SAUDAÇÃO

O direito de nos manifestarmos e de termos orgulho naquilo que somos, naquilo que nos dá prazer, de quem gostamos, de defender as nossas convicções, são direitos humanos, fundamento de qualquer regime democrático.

A vergonha, socialmente imposta e politicamente consentida, tem, como principais vítimas, as minorias de toda a natureza que são «enfiadas num qualquer armário». Por isso, compete-nos, como representantes do poder político, contribuir para quebrar barreiras e abrir armários.

A Marcha LGBT que ocorreu, em Ponta Delgada, organizada pela associação “Pride Azores” procurou, à semelhança de outras iniciativas, retirar os/as Açorianos/as gays, lésbicas, bissexuais e transsexuais da invisibilidade e entregar o espaço público a todas as manifestações de afeto, independentemente da orientação sexual.

O preconceito e a discriminação existem, nos seus mais diversos graus, só ocultados pela invisibilidade social das suas vítimas, pelo que qualquer manifestação é, também, um meio de combater ambos. Por isso, a desvalorização da importância da referida visibilidade é, também ela, uma forma de cumplicidade, com o preconceito e a discriminação.

Lembramos que a homossexualidade deixou de estar incluída na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1990. No entanto, persistem ideias e conceitos distorcidos, orientadores da conceptualização das pessoas, na génese do preconceito. Essas distorções estão patentes, no caso da homossexualidade, bissexualidade e transsexualidade, sempre que estas orientações do desejo são identificadas como doença, ou ainda confundidas com a pedofilia.

A invisibilidade social é sinónimo de insensibilidade social, tão mais intensa, quanto mais reforçada pela violência, razão para que o *bullying* contra as comunidades LGBT não sejam, socialmente, percebidas, como crimes que são, mas antes, como tradições.

A Marcha do passado dia 30 de agosto (que decorreu em Ponta Delgada) celebrou e procurou antecipar um mundo em que só há pessoas que amam outras pessoas, não fosse a igualdade de Direitos, sem distinção de nacionalidade, crença religiosa, sexo ou orientação sexual, uma questão de Direitos Humanos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Saudação à Marcha LGBT, ocorrida em Ponta Delgada, a 30 de agosto de 2014.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de setembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Luísa Pereira Luís', written over a horizontal line.

Ana Luísa Pereira Luís

